

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas

09

de

março

de

2012

FLS.

01

MATRÍCULA

100.700

APARTAMENTO Nº 320, DO BLOCO E, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS ÁLAMOS, NA ALAMEDA DAS CORTICEIRAS, nº 115, na cidade de Canoas/RS, localizado no terceiro pavimento, composto por dois (02) dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço, possuindo a área privativa de (38,40288m²), área de uso comum de (4,55961m²) e área total de (42,96249m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00554454, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido Condomínio, acha-se edificado sobre um terreno, no lugar denominado Mato Grande, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, designada Área A-03, possuindo a área superficial de (6.187,26m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, na extensão de (33,36m), com a designada Área A-06, de propriedade de Savlis Administração e Participações Ltda.; ao Oeste, na extensão de (43,87m), com parte da designada Área A-01, de propriedade de Savlis Administração e Participações Ltda.; ao Norte, em linha quebrada, formada por sete segmentos, sendo o primeiro, partindo da divisa Leste, no sentido Leste-Oeste, na extensão de (57,56m), o segundo, no sentido Sul-Norte, na extensão de (48,77m), o terceiro, novamente no sentido Leste-Oeste, na extensão de (20,04m), o quarto, no sentido Norte-Sul, na extensão de (53,57m), o quinto, no sentido Leste-Oeste, na extensão de (44,68m), o sexto, no sentido Sul-Norte, na extensão de (4,49m) e o sétimo e último segmento, novamente no sentido Leste-Oeste, na extensão de (24,25m), todos com terras que são ou foram de propriedade de Lemos Bastos e Cia Ltda e outros; e ao Sul, em linha quebrada, formada por três segmentos, sendo o primeiro, partindo da divisa Leste, no sentido Leste-Oeste, na extensão de (31,23m), o segundo, em uma linha sinuosa, na extensão de (37,38m) e o terceiro e último segmento, novamente no sentido Leste-Oeste, na extensão de (77,05m), todos com parte da designada Área A-04, também de propriedade de Savlis Administração e Participações Ltda. **Proprietária: PRISCILA DA MARTA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, caixa, CPF, 000.308.070-69, CI, 1082156447-SJS/RS, residente na Rua José Lourenço Cordeiro, nº 4, apartamento 01, Passo das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS. **Origem:** Matrícula nº 82.673, Lv. 2, deste Ofício, em 31.08.2006. (P. nº 259.681 Lv 1-T de 27.02.2012). **EM.: R\$ 12,40. Selo Digital nº 0103.03.1200003.00727 - R\$ 0,50. ISSQN(2,25%) - R\$ 0,34.** Canoas, 09 de março de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. _____ Ivaldina Bottega César, Oficial Designada. Pasta nº 780.

AV-1-100.700. Certifico, que a Convenção de Condomínio do **APARTAMENTO Nº 320, DO BLOCO E**, constante da matrícula acima, do **CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL DOS ÁLAMOS"**, na Alameda das Corticeiras, nº 115, na cidade de Canoas/RS, acha-se registrada sob nº 6.742 Lv. 3, sendo que o processo de incorporação, está arquivado neste Ofício, na Pasta nº 780 (Incorporações). (P. nº 259.681 Lv 1-T de 27.02.2012). **EM.: R\$ 22,10. Selo Digital nº 0103.03.1200003.01089 - R\$ 0,50. ISSQN(2,25%) - R\$ 0,56.** Canoas, 09 de março de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. _____ Ivaldina Bottega César, Oficial Designada.

AV-2-100.700. Certifico, conforme R-249-82.673 Lv. 2 deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em Alienação Fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. (P. nº 259.681 Lv 1-T de 27.02.2012). **EM.: R\$ 22,10. Selo Digital nº 0103.03.1200003.01114 - R\$ 0,50. ISSQN(2,25%) - R\$ 0,56.** Canoas, 09 de

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 09 de março de 2012

FLS.

01v

MATRÍCULA

100.700

Cont. M-100.700

março de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé.
Ivaldina Bottega César, Oficial Designada. Pasta nº 780.

Av.3/100.700 – Canoas, 23 de junho de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09736.2.0100700-67.**

Escrevente, Juli Moura Moreira.

RS. Nihil. Selo: 0103.01.2100006.63450 - Nihil; 0103.04.2100006.01657 - Nihil

Av.4/100.700 – Canoas, 23 de junho de 2022. **PENHORA.**

OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.

DEVEDORA: **PRISCILA DA MARTA TEIXEIRA**, inscrita no CPF número 000.308.070-69.

CREDOR: **CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ALAMOS.**

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido nos autos do processo nº 5006747-36.2016.8.21.0008/RS, da 3ª Vara Cível desta comarca, em 06/04/2022, instruído de Despacho/Decisão de 06/06/2022. O objeto acima especificado foi penhorado em 06/04/2022. Valor da ação: R\$3.410,82 (em 16/06/2016).

OBS: Houve determinação judicial para se proceder a averbação da penhora sobre o bem, "haja vista a natureza *propter rem* da dívida".

Protocolo nº 424559, Livro 1-AX, datado de 26 de abril de 2022. OBS: Ato praticado na data supra indicada, em virtude da suspensão do prazo do protocolo conforme art. 437, § 2º, da CNJR- CGJ/RS (Provimento nº 01/2020).

Escrevente, Juli Moura Moreira.

RS. R\$ 103,30. Selo: 0103.01.2100006.63451 -R\$ 1,80; 0103.06.1800001.17335-R\$ 32,30

CONTINUA NA FICHA Nº